



Câmara Municipal de Lavras
Coordenadoria Legislativa

Certidão

Referência: Projeto de Lei do Legislativo nº42/2025

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 200, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, fora realizado requerimento de vista regimental pelo(a) Vereador(a) **Ana Paula Santana de Rezende Arruda** na matéria em epígrafe, pelo prazo improrrogável de 07 (sete) dias, na data de 30 de março de 2026, por ocasião da 9ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa de 2026.

Lavras, 30 de março de 2026

PEDRO VAROLLO MURAD
Técnico Legislativo